



Câmara Municipal de Japurá

C.N.P.J - 80.887.805/0001-38
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 57/2025

Japurá, 17 de junho de 2025.

ASSUNTO: Encaminha Moção de Apoio às APAE's.

Prezado Senhor:

Através do presente, damos encaminhamento da Moção de Apoio nº 01/2025 em apoio às APAE's e congêneres, aprovada na 17ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Japurá.

Atenciosamente,

CLÓVIS DIAS GODOI JÚNIOR
Presidente

CLOVIS DIAS GODOI Assinado de forma digital
JUNIOR:034694499 por CLOVIS DIAS GODOI
Dados: 2025.06.17
11:22:32 -03'00'

LUIZ FERNANDO R. RODRIGUES
Secretário

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
ROCHA por LUIZ FERNANDO
RODRIGUES:062 ROCHA
42803909 Dados: 2025.06.17
11:22:54 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Congresso Nacional
Davi Alcolumbre
Brasília - DF



Câmara Municipal de Japurá

C.N.P.J - 80.887.805/0001-38

ESTADO DO PARANÁ

Senhores Vereadores:

Apresento nos termos dos Artigos 161, 162 e 163 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Moção de Apoio a ser encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, manifestando a vontade da maioria do Povo Japuraense após deliberação seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de manifestar apoio, reconhecimento e solidariedade às APAEs.

A presente Moção se justifica diante da preocupação generalizada com o futuro da educação especial no Brasil, especialmente no que diz respeito à possível alteração do modelo atual de atendimento prestado pelas APAEs e entidades congêneres.

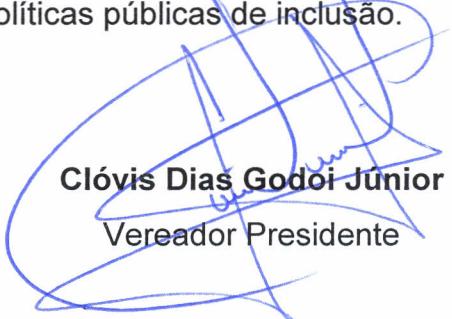
Tais instituições não apenas promovem educação formal, mas oferecem apoio multiprofissional, inclusão social e orientação às famílias, promovendo o desenvolvimento global das pessoas com deficiências.

Em municípios como Japurá, a APAE assume uma função pública essencial, muitas vezes substituindo o papel do Estado com eficiência, cuidado e sensibilidade.

A proposta de absorver toda a educação especial pela rede regular de ensino, sem considerar as necessidades específicas dos alunos atendidos pelas APAEs, compromete gravemente a qualidade do atendimento e ignora a autonomia das famílias na escolha do modelo de educação mais adequado a seus filhos.

Além disso, a possível descontinuidade dos repasses públicos tornaria inviável a manutenção dessas instituições, o que representa uma tragédia social para milhares de famílias, profissionais e alunos beneficiados em todo o país.

Portanto, a defesa das APAEs não é apenas uma questão institucional, mas um compromisso com os direitos humanos, com a dignidade da pessoa com deficiência e com o fortalecimento das políticas públicas de inclusão.


Clóvis Dias Godoi Júnior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Japurá

C.N.P.J - 80.887.805/0001-38

ESTADO DO PARANÁ

Moção de APOIO nº 01/2025

"A Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, por proposição de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção, **apoio irrestrito às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs** e instituições congêneres, diante da grave ameaça à continuidade de seus serviços, caso se concretize a proposta de unificação da educação especial com a educação regular e a consequente suspensão de repasses públicos específicos.

As APAEs prestam relevantes serviços educacionais, clínicos e sociais a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo referência em inclusão, acolhimento e qualidade no atendimento especializado em todo o Brasil. Em muitos municípios, inclusive em Japurá, são a única alternativa de atendimento adequado e humanizado a esse público.

A proposta que prevê a extinção da educação especial em instituições especializadas e sua absorção exclusiva pela rede regular desconsidera a necessidade do atendimento individualizado e especializado, ferindo o direito das famílias à escolha do melhor modelo educacional para seus filhos e colocando em risco a continuidade de um trabalho de décadas, reconhecido pela população e por especialistas.

Diante disso, a Câmara Municipal de Japurá manifesta solidariedade às APAEs e entidades coirmãs, e reivindica a manutenção dos convênios, repasses e políticas públicas voltadas à educação especial em instituições especializadas, garantindo a elas as condições mínimas para continuar exercendo sua nobre missão.

Determina-se o envio de cópias desta Moção à Presidência da República, ao Ministério da Educação, ao Congresso Nacional, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), à Federação das APAEs do Estado do Paraná (FEAPAES-PR) e à APAE de Japurá.

Plenário Vereador Nilton Berbert, em 09 de junho de 2025.



Câmara Municipal de Japurá

C.N.P.J - 80.887.805/0001-38

ESTADO DO PARANÁ

~~Clóvis D. Godoi Júnior~~

Presidente/PSD

~~Jesiel Paulino~~

Vereador/PSD

~~Manoel Mulinari~~

Vereador/PS

~~João Trevisan~~

Vice-Presidente/MDB

~~Neuricil
Da Pinta~~

Vereador/PSD

~~Pedro Carrasco~~

Vereador/PSD

Fernando Rafael Silveira
Fernando Rafael

Vereador/REPUBLICANOS

Jonathan Vaines
Jonnatan/Alemão

Vereador/REPUBLICANOS

Luiz Fernando Reche Rodrigues
Luiz Fernando

Vereador/